

matrícula

205.686

ficha

01

São Paulo, 13 de dezembro de 2.011.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 71, localizado no 7º andar do CONDOMÍNIO HELBOR TRESOR MOEMA, situado na Alameda dos Aicás nº 492, em Indianópolis – 24º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas: privativa de 214,890m², (já incluído 1,600m², referente ao depósito nº 06, localizado no 2º subsolo), comum de 160,713m², total construída de 375,603m² e fração ideal de terreno de 0,046650, cabendo-lhe o direito ao uso de 4 vagas indeterminadas, sujeitas a utilização de manobrista, na garagem localizada nos subsolos.

PROPRIETÁRIAS: AICÁS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.259.477/0001-60, com sede em Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº 515, Centro, e UPCON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 08.168.657/0001-74, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 12.399, Edifício Landmark Nações Unidas, conjuntos 21B e 22B, Brooklin Novo, na proporção de 60% para a primeira e 40% para a segunda.

REGISTRO ANTERIOR: R.6 Matr. 1.460 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 045.105.0031-9.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 18 de novembro de 2011.

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

Av.1/205.686, em 13 de dezembro de 2.011.

Conforme **R.12**, feito em 19 de outubro de 2010, na matrícula nº 1.460, verifica-se que a fração ideal correspondente ao imóvel desta matrícula, dentre outras, foi dada em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, conforme condições mencionadas na **Av.13**, para garantia do financiamento no valor de R\$3.360.000,00, pagável na forma do instrumento, tendo como fiadora e interveniente construtora, os qualificados na Av.13.

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

Av.2/205.686, em 23 de abril de 2.012.

Por instrumento particular de 21 de março de 2012, o BANCO BRADESCO S/A autorizou o cancelamento da **Av.1**, em virtude de ter desligado da hipoteca que se refere o R.12 e Av.13 na matrícula nº 1.460, o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

→ Av.3/205.686, em 14 de agosto de 2.013.

- continua no verso -

matrícula

205.686

ficha

01

- continuação -

verso

À vista da escritura de 30 de julho de 2013 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.876, págs. 269/274), e da alteração contratual de 15 de setembro de 2011, registrada sob nº 3530041516-7 (3ª alteração), em 20 de outubro de 2011 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Mogi das Cruzes/SP, faço constar que UPCON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA denomina-se UPCON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

Av.4/205.686, em 14 de agosto de 2.013.

À vista da mesma escritura e da ata da assembleia geral extraordinária realizada em 01 de julho de 2012, registrada sob nº 341.133/12-7, em 02 de agosto de 2012 na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, apresentada em cópia autenticada pelo 16º Tabelião de Notas desta Capital, faço constar que UPCON DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A atualmente denomina-se UPCON INCORPORADORA S/A.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

R.5/205.686, em 14 de agosto de 2.013.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 30 de julho de 2013 do 14º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.876, págs. 269/274), UPCON INCORPORADORA S/A, CNPJ nº 08.168.657/0001-74, com sede nesta Capital, na Avenida das Nações Unidas nº 12.399, conjuntos nºs 21B e 22B, Brooklin Paulista, e AICAS - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.259.477/0001-60, com sede em Mogi das Cruzes/SP, na Avenida Voluntário Fernando Pinheiro Franco nº 515, Centro, transmitiram à RLE CONSULTORIA & PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.818.912/0001-87, com sede em Santana de Parnaíba/SP, na Rua Pedro Procópio nº 88, conjunto 207, Centro, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra de 02 de abril de 2009, não registrada, pelo valor de R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais). Consta da escritura que as vendedoras apresentaram as CND's relativas às contribuições previdenciárias e às de terceiros nºs 006792013-21200657 de 22 de julho de 2013 e 000282013-21037477 de 12 de março de 2013, emitidas pelo MF/SRF e as certidões conjuntas códigos de controle nºs C47C.EDD5.0826.2249 de 15 de março de 2013 e D4BC.17BC.A4E0.8E70 de 17 de março de 2013, emitidas pela PGFN/SRF, tudo respectivamente. Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 045.105.0330-1.

O Escr. Autº  (Ivan Dias do Nascimento)

R.6/205.686, em 23 de outubro de 2.013.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

→ - continua na ficha nº 02 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula

205.686

ficha

02

São Paulo, 23 de outubro de 2.013.

Por instrumento particular de 23 de setembro de 2013, com força de escritura pública, RLE CONSULTORIA & PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.818.912/0001-87, com sede em Santana de Parnaíba/SP, na Rua Pedro Procópio nº 88, conjunto 207, Centro, transmitiu à LUCIANA MEREB DE GODOY, RG nº 16.540.476-0-SSP/SP, CPF nº 271.464.168-79, casada no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.952 no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com MÁRCIO MOURA DE GODOY, RG nº 20.760.083-1-SSP/SP, CPF nº 124.245.678-32, brasileiros, empresários, domiciliados em Santo André/SP, residentes na Rua José Bonifácio nº 199, aptº 01, Vila Assunepo, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), do qual R\$460.000,00 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000602013-21042912 emitida em 03 de setembro de 2013 pelo MF/SRF e a certidão conjunta código de controle nº 6DF3.F15C.738B.16C7 emitida em 11 de setembro de 2013 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Renan Magrini Silva).

R.7/205.686, em 23 de outubro de 2.013.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.6 deram em alienação fiduciária ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2035 e 2041, Vila Olímpia, o imóvel desta matrícula, para garantia do financiamento no valor de R\$1.840.000,00 (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), pagável em 420 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de R\$17.572,98, vencendo a primeira em 23 de setembro de 2013 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros: anuais nominal de 8,18% e efetiva de 8,50%, e mensal de 0,68%, enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante - SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$2.300.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº.  (Renan Magrini Silva).

Prenotação nº 958.620 de 23 de maio de 2025

R.08/205.686, em 21 de julho de 2025.

ÔNUS: HIPOTECA JUDICIÁRIA.

Conforme sentença de 06 de maio de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 31ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, dos autos nº 1129597-59.2024.8.26.0100, da ação de procedimento comum cível - locação de imóvel movida por ARTHUR EDUARDO KIRSCHNER COSTA e outro, em face de LUCIANA MEREB DE GODOY e outro; à vista do requerimento de 23 de maio de 2025; e do pedido de reconsideração de 07 de julho de

- continua no verso -

matrícula
205.686

ficha
02
verso

- continuação -

2025, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, 50% dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, foram dados em hipoteca judiciária nos termos do Artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$37.076,47.

Selo Digital: 111211321WI001149007GG25K.

O Escr. Autº.  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 968.740 de 27 de agosto de 2025.
Av.09/205.686, em 17 de setembro de 2025.

Conforme certidão de 27 de agosto de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e requerimento de 26 de agosto de 2025, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que foi distribuída em 04 de setembro de 2024, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, sob nº 1143003-50.2024.8.26.0100, movida por BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, em face de ALIMENTOS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 01.094.319/0001-96, MARCIO MOURA DE GODOY, CPF nº 124.245.678-32, e LUCIANA MEREB DE GODOY, CPF nº 271.464.168-79, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$109.592,99 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Selo Digital: 111211331EK001195810NL25Q.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 968.743 de 27 de agosto de 2025.
Av.10/205.686, em 17 de setembro de 2025.

Conforme certidão de 27 de agosto de 2025, expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, e requerimento de 26 de agosto de 2025, extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, faço constar que foi distribuída em 04 de setembro de 2024, e admitida em juízo, a ação de execução de título extrajudicial – contratos bancários, 1143059-83.2024.8.26.0100, movida por BANCO SAFRA S/A, CNPJ nº 58.160.789/0001-28, em face de ALIMENTOS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 01.094.319/0001-96, MARCIO MOURA DE GODOY, CPF nº 124.245.678-32, e LUCIANA MEREB DE GODOY, CPF nº

-continua na ficha nº03-

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

matricula
205.686

ficha
03

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 17 de setembro de 2025

[Assinatura]

271.464.168-79, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil. Valor da causa: R\$163.602,50 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos).

Selo Digital: 111211331IE001195813NI25N.

O Escr. Autº *[Assinatura]* (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 940.386 de 03 de dezembro de 2024.
Av.11/205.686, em 21 de janeiro de 2026.

Conforme requerimento de 30 de outubro de 2025, enviado por protocolo eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e certidões integrantes do processo autuado sob nº 10912/2024 neste Registro, a propriedade do imóvel desta matrícula, consolidou-se pelo valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, Bloco A, Brooklin Novo, face não haver a fiduciante LUCIANA MEREB DE GODOY, CPF nº 271.464.168-79, assistida de seu marido MARCIO MOURA DE GODOY, CPF nº 124.245.678-32, efetuado o pagamento do débito em atraso, apesar de regularmente intimados, nos termos dos artigos 26 e 26-A da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e aprimorados pela Lei nº 14.711 de 30 de outubro de 2023, ficando a credora fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere os artigos 27 e 27-A, aprimorados pelo artigo 2º das mesmas Leis. Sendo o imóvel lançado com o Código de Endereçamento Postal - CEP nº 04086-001.

Selo Digital: 111211331GF001286384KO26H.

Oficial. Substº *[Assinatura]* (Fábio Cristians Franciulli).